

# Solicitação de Resgate

**SulAmérica**

associada ao ING 

		UOP Receptora	Nº Solicitação
Nome do Participante			Telefone
Nome da Instituidora (para preenchimento apenas em casos de Planos Grupais)			
CPF (obrigatório informar CPF do participante)	RG	Matrícula	

**De acordo com Determinação Legal - CIRCULAR SUSEP No 200 DE 9 DE SETEMBRO DE 2002, para resgate (s) acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é OBRIGATÓRIO o envio de cópia AUTENTICADA dos documentos (CPF, RG e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA).**

## Detalhamento do Resgate

Informe sobre qual proposta deverá ser feito o resgate. **ATENÇÃO:** Se possuir apenas uma proposta, não é necessário o preenchimento do campo.

PLANO TRADICIONAL     PLANO PGBL     PLANO VGBL     OUTROS (especificar) \_\_\_\_\_

<b>Resgate</b>	<b>Valor do Resgate Parcial</b>
<input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> Em % _____ <input type="checkbox"/> Em R\$ _____

## Detalhamento do Resgate por Fundo (exceto plano tradicional)

Nome do Fundo	Tipo do Plano	Tipo de Resgate		Valor do Resgate Parcial
		<input type="checkbox"/> Total	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> em R\$ _____
		<input type="checkbox"/> Total	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> em R\$ _____
		<input type="checkbox"/> Total	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> em R\$ _____
		<input type="checkbox"/> Total	<input type="checkbox"/> Parcial	<input type="checkbox"/> em R\$ _____

**Leia atentamente as observações constantes no verso deste documento antes de preencher o restante das informações.**

Informe Nº de Dependentes para Dedução de Imposto de Renda	Forma de Recebimento pretendida: <input type="checkbox"/> Crédito em Conta Corrente <input type="checkbox"/> Crédito em Conta Poupança
<b>Banco</b> Código    Nome	<b>Agência</b> Código    Nome
<b>Conta Corrente ou Conta Poupança</b> Número    DV	

**Nota:** Para os pagamentos através de "DOC Eletrônico" é imprescindível o preenchimento correto do número da Conta e de seu respectivo Dígito Verificador (DV). Já o DV da Agência Bancária não deve ser preenchido.

**Menor**     OBS.: Quando o Proponente for menor de 21anos, preencher a estrutura de identificação do assistente abaixo.

<b>Identificação do Assistente Legal</b>	
Nome do Assistente	Grau de Parentesco
Telefone	CPF    RG

**Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações prestadas acima, solicito e autorizo o resgate de minha reserva individual de benefícios a conceder (RIBAC), conforme determinado acima, e declaro estar ciente que o pagamento só ocorrerá após transcorrido o prazo mínimo de cinco dias a contar do recebimento deste formulário, devidamente preenchido pela área operacional da seguradora.**

Local e Data	Assinatura
____ / ____ / ____	_____

OBS: A assinatura deve ser idêntica à proposta ou com firma reconhecida.

## Para uso da Seguradora

Valor	No. do Benefício	Data
_____	_____	_____

0014.0105.0193

## Solicitação de Resgate Protocolo

**SulAmérica**

		UOP Receptora	Nº Solicitação
Nome do Participante			Telefone
Nome da Instituidora (para preenchimento apenas em casos de planos grupais)			
Nº Matrícula	CPF	RG	

**Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A.**

Rua Pedro Avancine, 73 - 5º Andar - Asa Oeste - Morumbi - CEP: 05679-160 - São Paulo - SP - Tel.: 0800 900 250 - CNPJ: 01.704.513/0001-46

## OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

1) Todas as Reservas que tenham sido constituídas pelas contribuições feitas ao plano a partir de 01 de Janeiro de 1996, quando resgatadas, estarão sujeitas à cobrança de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) a ser calculado de acordo com a legislação em vigor que, atualmente, é com base na tabela progressiva de IR vigente. Por este motivo, considere, quando do preenchimento deste formulário, que o valor a ser recebido poderá ser inferior ao que fora solicitado.

2) Todos os resgates feitos dentro de um mesmo mês, que sejam vinculados a um mesmo CPF, serão somados para efeito de tributação de Imposto de Renda na fonte.

3) A assinatura constante no anverso deste documento, deverá ser idêntica à do proponente em sua proposta de inscrição ao plano ou com firma reconhecida, OU O RESGATE NÃO SERÁ EFETUADO. Em caso de mudança de assinatura, enviar cópia autenticada da carteira de identidade (RG) anexada à solicitação para que a mesma seja anexada em nossos arquivos para futuras confirmações. É muito importante que você, participante, mantenha sempre a Seguradora informada de quaisquer alterações de assinatura ou dados cadastrais para evitar possíveis transtornos futuros.

4) Os pedidos de resgates deverão ser recebidos na área

operacional da Matriz - SulAmérica, com no mínimo 5 dias de antecedência da data de crédito pretendida, portanto verifique junto ao escritório regional o prazo de envio à Matriz para se certificar quanto ao prazo do resgate.

5) Nos Planos onde a remuneração das reservas de cada fundo é diária, o valor solicitado para resgate do(s) fundo(s) escolhido(s) será(ão) congelado(s) no momento do cadastramento da solicitação de resgate junto ao sistema desta Cia., e o crédito ocorrerá até 4 dias úteis após.

6) Para os Planos PGBL, o intervalo entre o(s) pedido(s) de resgate é de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso de Plano VGBL, apenas para o 1o. resgate, o participante deverá aguardar o prazo de carência, que é de 12 meses. A partir do segundo será o mesmo critério do plano PGBL.

7) O resgate total da reserva, implicará no automático desligamento do participante do plano a qual pertence.

8) O número de conta informada para processamento de DOC Eletrônico, deve obrigatoriamente ser do próprio participante, sendo vedado depósito em conta de terceiros.

Informações adicionais: .....

.....

.....

.....

.....